

EDITAL COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTITULADA PELA PORTARIA DE Nº 1426/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022, DIANE TONON CAOVILLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RETIFICAR OS SEGUINTE ITENS DO PRESENTE EDITAL:

ONDE SE LÊ:

3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.2.** Os atos oficiais relativos a este Edital e ao Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas em: <https://www.tce.mt.gov.br/diario>

LEIA-SE:

- 3.2.** Os atos oficiais relativos a este Edital e ao Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarantã do Norte, MT.

ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.6.** Para realizar qualquer alteração relativa as informações prestadas no ato da inscrição, o candidato deverá preencher recurso administrativo, conforme modelo Anexo V, protocolar exclusivamente através do e-mail: deltaseletivoguaranta@outlook.com a qual será levada ao conhecimento da Comissão Fiscalizadora, que avaliará as condições da alteração.

LEIA-SE:

- 5.6.** Para realizar qualquer alteração relativa as informações prestadas no ato da inscrição, o candidato deverá preencher recurso administrativo, conforme modelo Anexo V, protocolar exclusivamente através do e-mail: deltaseletivoguaranta@outlook.com a qual será levada ao conhecimento da Comissão Fiscalizadora, que avaliará as condições da alteração dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

ONDE SE LÊ:

10. DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

15.2. O(a) candidato(a) convocado deverá ter neste ato no mínimo 18 (dezoito) anos (exceto motorista categoria “D” que deve ter no mínimo 21 anos completos) e no máximo 70 (setenta) anos, e ainda, apresentar de pronto os seguintes documentos:

LEIA-SE:

15.2. O(a) candidato(a) convocado deverá ter neste ato no mínimo 18 (dezoito) anos (exceto motorista categoria “D” que deve ter no mínimo 21 anos completos) e no máximo 70 (setenta) anos, e ainda, apresentar de pronto os seguintes documentos abaixo relacionados, sendo que no ato da apresentação deverão ser apresentados cópia simples ou autenticada acompanhada do documento original.

FICA INCLUÍDA NO ITEM 15.2 A SEGUINTE ALÍNEA:

ya. Os candidatos convocados para o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D: (motorista transporte escolar), deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o certificado do CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR;

ONDE SE LÊ:

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário pré-fixado para o seu início munido de caneta esferográfica preferencialmente de tinta preta ou azul fabricada em material transparente e do comprovante de inscrição.

LEIA-SE:

17.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário pré-fixado para o seu início munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente e do comprovante de inscrição.

**DIANE TONON CAOVILLA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSO SELETIVO 006/2022**